PORTARIA Nº 12, de 12.03.2018

Concede licença prêmio por assiduidade à servidora Ana Maria Cardoso.

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova, em exercício de suas atribuições legais, e,

Considerando, que à servidora ANA MARIA CARDOSO foi reconhecido o direito à licença prêmio por assiduidade por meio de Portaria nº. 20 de 28.08.2015;

Considerando, o recebimento, à época, de 3 (três) meses em espécie do valor da licença, e que, descontados os dias já gozados, resta à servidora 1 (um) mês e 15 (quinze) dias para gozo da licença,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora efetiva **ANA MARIA CARDOSO**, 10 (dez) dias de licença prêmio por assiduidade, a ser gozada no período de 02.04 a 11.04.2018, restando-lhe, após o transcurso da licença, um saldo de 1 (mês) e 5 (cinco) dias para usufruir.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova, 12 de março de 2018.

Leonardo Nascimento Moreira
Presidente